

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº SRP.2015.003.SEMCAT.PMA
PROCESSO n.º 103/2015-SEMCAT

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades inerentes da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho- SEMCAT.

PREÂMBULO

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se na sala de reuniões da Assessoria de Licitações localizada no prédio-sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, situada à Rua Júlia Cordeiro, 67 (Rodovia BR 316, Km 08), CEP: 67.033-210, Centro, município de Ananindeua/Pará, o Pregoeiro RENATO FREIRE DA SILVA DA LUIZA e Equipe de Apoio, senhor RAFAEL DA SILVA RODRIGUES e senhora THAINARA FERNANDA QUEIROZ DO CARMO, designados por ato administrativo competente, constante dos autos do PROCESSO N° 374/2015/SEMCAT, para a Seção Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

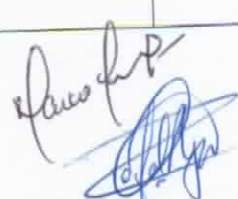
REPRESENTANTE	EMPRESA CREDENCIADA/CNPJ	ME/EPP
Marcio Kioshi Borges Fukushima CPF 813.200.192-34	M. K. B. FUKUSHIMA – EPP CNPJ: 14.647.946/0001-59	SIM

Após análise do credenciamento, o pregoeiro as licitantes credenciadas nos termos da lei. Em seguida, o pregoeiro solicitou os Envelopes contendo as Propostas e o Documentos de Habilitação da Licitante credenciada.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta da licitação, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu-se à análise quanto à compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificada a proposta. Em seguida, convocou a licitante para a rodada de lances nos preços ofertados, com base no princípio da economicidade, em vistas a obtenção dos menores preços, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, que regulamentou o Pregão no Município de Ananindeua, conforme abaixo se demonstra:

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
M. K. B. FUKUSHIMA – EPP CNPJ: 14.647.946/0001-59	R\$ 45,00	1º colocado




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESA	PROPOSTA/ CLASSIFICAÇÃO	RODADA DE LANCES
		1º
M. K. B. FUKUSHIMA – EPP CNPJ: 14.647.946/0001-59	R\$ 45,00	R\$ 45,00 (Manteve)

HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope de habilitação da Licitante M. K. B. FUKUSHIMA – EPP, CNPJ: 14.647.946/0001-59 que ofertou o menor preço para o Valor Global, na fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à análise e julgamento dos documentos habilitatórios. Assim, contato-se que a licitante atendeu aos requisitos legais e editalícios de habilitação. Desta forma, o pregoeiro e equipe de apoio, decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa.

ADJUDICAÇÃO/RECURSO

Ato contínuo, perguntando à licitante da intenção de impetrar recurso, ela declinou. Desta forma resta configurado o resultado da presente licitação, conforme abaixo exposto.

LICITANTE	PREÇO TOTAL	RESULTADO
M. K. B. FUKUSHIMA – EPP CNPJ: 14.647.946/0001-59	R\$ 45,00	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (TAXA)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (TAXA) + (VALOR DA PASSAGEM)	VALOR ESTIMADO DE PASSAGENS AÉREAS
1	Emissão, remarcação e cancelamento (passagens Aéreas Nacionais)	UNID	100	45,00	R\$ 4.500,00 (TAXA)	R\$ 1.355,00 (PASSAGENS AÉREAS)
Total Anual Estimado					R\$ 140.000,00	

ENCERAMENTO

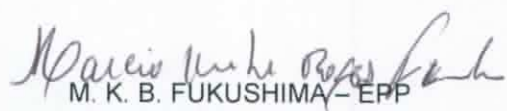
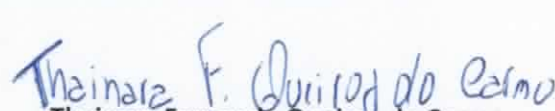
A licitante desde já, está ciente em apresentar a proposta consolidada, com o quantitativo estimado de passagens aéreas incluídos todos os serviços de agenciamento de viagens, para o período de 12 (doze) meses. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, sendo essa subscrita pelos presentes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
 M. K. B. FUKUSHIMA - EPP CNPJ: 14.647.946/0001-59	 Renato Freire da Silva da Luiza Pregoeiro e Presidente da CPL
	 Thainara Fernanda Queiroz do Carmo Pregoeira
	 Rafael da Silva Rodrigues Membro Titular BN